

1852.

185

Juro dos aythas da Cidade de San José
da Comarca do mesmo nome da Província Escrivania
da Santa Catharina - - - - - "Camara

D. Marianna Floribella do Livramento Falluella
Esposa de Miguel Francisco de S.ª, sumario "Inventari

Inventario

Visto em Com.

P. Jon. de S.ª de

1853. P. Jon.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e setenta
e dois, aos seis dias do mes de Março do
dito anno, nesta Cidade de San José
da Comarca do mesmo nome da Pro-
vincia de Santa Catharina, em meu
Cartorio ou Thica apertação que acde-
ute segue, do Capitão Miguel Fran-
cisco de S.ª, com hum companheiro nella
propriedade, na qual pde para prestar in-
ventario dos bens do seu casal, que fiarão
por falluimento de sua mulher Dona
Marianna Floribella do Livramento.
Do que para constar foy feita a
cáo. Eu Francisco Xavier de S.ª
Camara, Escrivão do Cartorio

17
The first of the month of June
the weather was very warm
and the wind was from the
south. The water was very
calm and the tide was in.
The boat was very comfortable
and the crew were very
kind. The food was very
good and the drink was very
refreshing. The trip was
very pleasant and we
enjoyed it very much.
The weather was very warm
and the wind was from the
south. The water was very
calm and the tide was in.
The boat was very comfortable
and the crew were very
kind. The food was very
good and the drink was very
refreshing. The trip was
very pleasant and we
enjoyed it very much.

Herdeiros filhos do caral.

Julio Francisco Pereira, solteiro, 28 annos, m.^o na La-
guna.

D. Maria Leopoldina da Costa Pereira, casada com Jose

Fran.^o Pereira, m.^o na Laguna.

José Candido das Neves Pereira, solteiro, 27 annos, m.^o

em Garopaba.

Luiz Francisco Pereira, solteiro, 26 annos - Idem.

D. Maria Carolina Candida Pereira, solteira, 22 annos.

Idem.

Domíngos Francisco Pereira, solteiro, 26 annos - Idem.

Candido Francisco Pereira, solteiro, 24 annos - Idem.

David Francisco Pereira, solteiro, 22 annos - Idem.

Pereira Francisco Pereira, solteiro, 20 annos - Idem.

Manoel de Jesus Pereira, solteiro, 19 annos - Idem.

D. Maria do Carmo Pereira, solteira, 18 annos - Idem.

[illegible]

Handwritten text in cursive script, likely a list or ledger. The text is written on aged, yellowed paper with some visible staining and wear. The entries are organized into columns, with some numbers (e.g., 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10) visible on the left side, possibly indicating page numbers or item counts. The handwriting is dense and somewhat difficult to decipher due to the cursive style and fading.

Handwritten text in cursive script, continuing the list or ledger. The text is written on aged, yellowed paper with some visible staining and wear. The handwriting is dense and somewhat difficult to decipher due to the cursive style and fading.

Amo de 1862 Juiz de Orçam.

5

Vir o capitão Miguel Francisco Pereira, que estando neste Juiz dando inventario e partilhas dos bens do seu marid., que fizeira por fallecim^{to} de sua m.^{or} D.^a Marianna Horubella do Livramento, tem o Suppl.^e pela procuração junta, constituído seu procurador, p.^o todos os termos do inventario, ao Advogado abaixo assignado. Requer, por tanto, a V.^a S.^a sirva-se mandar juntar esta e a d.^a procuração aos autos para comestas. //

Junte-se. L. Jose S de
abril de 1862.

Castro Sousa.

D. a V.^a que arrime o haja de
differir. //

C. M. M.^o

D. Advog.^{do}
M.^o de Freitas Lampaio.

18

My dear Mr. [illegible]

[Illegible handwritten text, approximately 10 lines]

[Illegible handwritten text, approximately 2 lines]

[Illegible handwritten text, approximately 2 lines]

IMPERIO



DO BRAZIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

Francisco Pereira

Capitão Miguel



AIBÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e um

ao trez dias do mez de Abril de dito an
no nesta Cidade de São José da Pro
vincia de Santa Catharina em me
lhor e mais conveniente e oportuno
e em instrumento o capitão Miguel Fran
cisco Pereira mandou e fez fazer

Reconhecid o pel o propri o domini Tabellião de Santa Catharina e
em presença das quaes por ell e outorgante me foi dito, que por este Instrumento e na melhor
forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador

Manoel de Freitas Campesino
expressamente para fazer e cumprir
as e cumprir em nome d'elle outorgante
em virtude do presente no Juizo de Officio desta
Cidade

assim concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle
Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e
deffender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares e causas judiciaes, ci
veis e crimes, movidas e por mover, em que fôr autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secu
lar ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, en
commendas, carregações, dividas que se lhe devão, legittimas, legados, heranças, e tudo mais que
por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos Cofres Publicos da Fazenda Nacional,

ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob parti-
lhas, com as competentes citações; leitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arren-
damentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra ac-
ção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro
qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar tes-
temunhas; dar de suspeito a quem lho fôr, ouvir despachos, e sentenças; apellar, aggravar, embargar,
e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz,
chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr para tudo quanto necessario seja em geral
para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procurado-
res, e os Substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-
os querendo. E fará ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, amiga-
veis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções
protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a
toda ordem e figura de Juizo, e fora d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos,
fazendo tudo o mais que fôr a bem da sua justica com livre e geral administração, seguindo suas car-
tas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parto deste Instrumento, haven-
do por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com re-
serva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Pro-
curador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de
como assim o dice, do que dou fê, fiz este Instrumento que lhe li acceit

ou assinou

com as testemunhas abaixo assignadas

jurante mim Manuel Thomaz

Esta fôrza escripta dege Tabellão

que subscreeva e assigna em publico

dege

Prose



de Thordade

Platão Manuel Thomaz de la Torre

Miguel Francisco Pinheiro

Francisco da Silva Ramos

Antônio Manoel de Souza

7
Mmo. Sr. W. J. de Sousa.

M. J. Francisco Pereira, por ebbica de sua m. e W. Maria Leopoldina da Costa Pereira, m. e na bidade da Laguna, que estando-se neste Juizo procedendo a inventario e partilhas dos bens do casal da finada W. Maria na Floresta do Livramento, sogra do Supp. e de que he inventariante no segro e Supp. Miguel Fran. e Pereira, pela procuracao junta tem o m. Supp. constituido no procurador e proprio no d. segro, p. todos os termos do inventario e partilhas; pelo que denunciaria se torna a sua citacao por carta puentoria ao Juizo de Sousa da Laguna, conforme fava pedida e por R. L. differida Miguel e Supp. a R. L. sirva-se mandar que, p. convier, se junte esta com a d. procuracao aos autos. //

Junte-se. L. J. de 5 de
abril de 1862.

Castro Fouceca.

S. a R. L. que arrim o haja de
differir. //

Supp. M. e

Procurador do Supp.

Miguel Fran. Pereira

~~SECRET~~

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf from an old book. The paper has a slightly textured appearance with some minor discoloration and faint horizontal lines. A large, faint, reddish-brown circular stamp is visible in the upper center of the page. The stamp appears to be a library or archival mark, but the text within it is illegible due to fading. The overall tone of the page is warm and historical.

James M. Smith
J. M. Smith

IMPERIO DO BRASIL.



PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Procuração bastante em mão que faz

*João Francisco Pereira, por e
bica de sua mulher dona Maria Leopoldina da
Costa Pereira*

SAIÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e secenta e duas annos vinte e quatro dias do mez

*de Março do dito anno nesta Cidade de Santo Antonio
do Arquipelago da Laguna em nos Cartorios perante quem
Pabellão compareceu como Outorgante José Fran-
cisco Pereira, por e bica de sua mulher dona Maria
Leopoldina da Costa Pereira, morada no lugar de
Paripaba de Sul, do Districto desta Cidade*

Reconhecido pelo proprio e de mim subscrito e abaixo de si fez
em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito nomeia e
constitue por seu bastante procurador

*na Cidade de São José desta Provincia,
a seu irmão e sogro Miguel Francisco Pereira, com especi-
alidade para poder assistir a todos os termos do Inventa-
rio a que se procede por falecimento de sua Sogra dona Ma-
rianna Floribella do Limamento no Juizo de Casas da
misma Cidade, fazendo lura e de avaliações e parti-
dos assignando todos os termos precisos, e tomar con-
ta de todos os seus que lhe pertencerem*

concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome delle outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fora delle procurar, requerer, allegar e deffender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civis e crimes, movidas e por mover, em que for autor ou reo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legítimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, e ainda mesmo existente nos cofres Publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; licitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser, variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calumnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeita a quem lh'o fôr, ouvir despachos, e sentenças; apelar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo. E fará ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transações, amigaveis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura do Juizo, e fora delle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o o mais que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cadao um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o disse do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li acit

ou assignou sendo

testemunhas presentes os abaixo assigna-
dos reconhecidos de mim *Francisco de*
Carvalho, Dalcio & Balthazar judi-
cial. *Votouguo e Cunha, e J. J. J. J. J.*
portuguezos

Francisco de

Tobias

Francisco de

Joze Francisco de
Bartholomeu de
Pedro Maria da Silva

Signal
Pello

N.º
1.º durante o *La*
funeraria, 24 de Março de 1852
Wiba *Rebello*

Ajuntada

7

Aspetados de novo de Abril do anno
de mil eito e tres e supposto idem, em ta
Citada de San Jose, em um Cartorio
ajunto antes da publicação dos seus
do Casal, que ao diante segue: de que
fazo termo. Eu Francisco Xavier
Oliveira Camara, Escrivão em or-
phãos que o escrevi

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, written on aged, yellowed paper. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the writing.

San Joaquin de Carapaba 20 de
Março de 1862.

Prelação dos bens que ficarão & fallaci-
mento de D. Mariana Floresella do Livra-
mento, em poder do viúvo inventarian-
te o Capitão Miguel Francisco Pereira
A. Saber.

- | | | |
|--------|--|---|
| N.º 1, | 5 lb de prata em tachos e dois castiçais | + |
| " 2, | 2 Fornos de cobre grandes que servem
no engenho de farinha e de canas | + |
| " 3, | 2 Bitos de forniar & morim. Com du-
zidos & Bois | + |
| " 4, | 1 Alambique de cobre e Capacete | + |
| " 5, | 1 Tapa de cobre, já visto | + |
| " 6, | 3 Carros, já usados | + |
| " 7, | 1 Rodado de Carro, novo | + |
| " 8, | 1 Rodado de Carreta, já usado | + |
| " 9, | 1 Canoa de Carapaba de 4 palmos
de boca | + |
| " 10, | 2 Bitas de Carapaba, de 3 palmos de
boca | + |
| " 11, | 1 Casa de morar no bitio da fazenda
e de engenho de canas e farinha | + |
| " 12, | 1 Engenho de bitas e seus pertencentes | + |
| " 13, | 1 Bitio de canas e seus " | + |
| " 14, | 1 Comoda de madeira, olio | + |
| " 15, | 1 Marquiza grande de " | + |
| " 16, | 2 Bitas pequenas " Jacaranda | + |
| " 17, | 1 Armario grande " Cido | + |
| " 18, | 2 Bitos Pequenos " | + |
| " 19, | 1 Lavatorio de madeira Olio | + |

- N.º 20, 1 Cama de madeira já usada 4
- " 21, 1 Mesa grande " Sobra 4
- " 22, 3 Roupas pequenas sendo uma de ganga 4
- " 23, 1 Espelho grande 4
- " 24, 1 Setaço pequeno 4
- " 25, Toca parte de 1 Viático pequeno 4
- " 26, A metade de 1 Paiol pequeno, na Penha 4
- " 27, " " " 1 Casa enterrada dos Ues- 4
- " 28, Queros de Joze Travi. Pereira 4
- " 29, 1 Molheiro de terra 4
- " 30, 2 Roupas de mandiocas novas e velhas. 4
- " 31, 2 Ditas de Canas " " 4
- " 32, 12 Bois Manços 4
- " 33, 8 Tacas ditas 4
- " 34, 4 Novilhas de 3 p. 4 annos 4
- " 35, 3 Terneiros de 2 annos 4
- " 36, 3 Terneiros " " " 4
- " 37, 2 Cavallos mansos 4
- " 38, 1 Muka " 4
- " 39, 1 Cierro de nome Mariano 4
- " 40, 1 " " " Bonifacio 4
- " 41, 1 " " " Mathias 4
- " 42, 1 " " " João seg.º 4
- " 43, 1 " " " Manoel seg.º 4
- " 44, 1 " " " Domingos 4
- " 45, 1 " " " João Nunes 4
- " 46, 1 " " " Maria 4
- " 47, 1 " " " Maria seg.º 4
- " 48, 1 Cytis no lugar da Residência 4
- " 49, 1 " " Cortes do Bom Retiro, 4
- " 50, 120 Bracas d' terra nas áreas de posto 4
- " 51, A metade de uma punta d' terra nas-
moimas áreas do posto 4

N.º 59. Noventa e oitenta braças de terras
no Districto da fidade da Laguna, as-
quas fazem fronto no Rio de Aruçuanga
fundos ao Leste, um terreno de Sobrado,
contendo tres mil braças de fundos, e tres
mandos pela frente do Sul em terras de
Antonio Francisco Pereira, e pelo nor-
te terrenos de quem se direito pertencem.

Deus doados aos Herdeiros
de conta de suas legittimas

- A Sabes
- + Ao Herdeiro Julio Fran.º Per.º e Escravo
de nome Manoel moralor de hum
conto de reis, e cinco Reis e
vinte mil r.º, Com mil reis, tudo
na emp.º de um conto e com mil 1000000
 - + Ao Herdeiro Josef Antonio das Neves Per.º
e Escravo de nome Guilherme F.
um conto de reis - - - - - 1000000
 - + Ao Herdeiro Luis Fran.º Per.º e Escra-
vo de nome Adão F.º um conto de r.º. 1000000
 - + A Herdeira Maria Leopoldina das Os-
ta Per.º e Escravo de nome Thomaz F.
hum conto de reis - - - - - 1000000
 - + A Herdeira Carolina Candida Per.º
uma Escrava de nome Domingas F.
Noventa e mil reis, e hum socra-
vo de hum nascido de nome M.º F.º com
mil r.º, tudo na emp.º de um conto de r.º. 1000000
 - + Ao Herdeiro Dom.º Fran.º Per.º e Escra-
vo de nome Felix F.º oitocentos mil r.º. 800000
 - + Ao Herdeiro Antonio Fran.º Per.º e Escravo de nome - - - - - 500000
- 5.800.000

Ato Martinho F. novecentos mil r. - 900 000
 + Ato Verdoso David Fran. Pr. 100000
 de nome Domingos F. um conto duzentos
 e cinquenta mil r. - 1250 000
 + Ato Verdoso Serra Fran. Pr. 100000
 de nome Custodio F. um conto duzentos
 e cinquenta mil r. - 1250 000
 Ato Verdoso M. de Jesus Pr. 100000
 de nome Carlos F. doiscentos mil r. - 200 000
 Ato Verdoso Maria do Carmo Pr. 100000
 de nome Eva F. doiscentos mil r. - 200 000
 Total 10 000 000

Mig. Fran. Pr.

Serão mais a receber Ostitencias
 de um engenho de terras maduradas
 do em mau estado - - - - -

3.

Nos sete dias do mez de Abril do anno de
mil oito centos e setenta e dois, nesta
Cidade de San Joze, em um cartorio
compramos presente o Advogado Aba-
nol de Freitas Sampaio, pro curador do
inventariante capitao Abigail Fran-
cisco Pereira, e por elle foi dito que vinha
por parte do seu dito constituinte assig-
nar termo de encerram. a scripta do seu
inventario todos os bens do seu Ca-
zal, e que nada mais tinha que decla-
rar, como protestou que se por urgen-
cia do caso de declarar algum
coiza que elle pertencia, de fôr logo
que lhe voliesse, e que por isso se
corra a expensas do p. p. e, e se
tudo haer por seus singulos. E de mais
assim o disse e ague de fôr, e assig. seu o
presente termo. Eu Francisco Xavier
Oliveira Camara, Escrivaõ do aphan. e
que assig.

M.^o de Freitas Sampaio.

Ajuntada

Nos sete dias do mez de Maio do an-
no de mil oito centos e setenta e dois, na
Cidade de San Joze, em um cartorio
ajuntado antes antes a p. p. e, e
apresentação bastante, e que de mais
se ague e ague fôr o presente termo. Eu
Francisco Xavier Oliveira Camara
ra. Escrivaõ do aphan. e
que assig.

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, spanning approximately 15 lines.]

[Faint handwritten word, possibly "Printed" or "Signed", centered on the page.]

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, spanning approximately 8 lines.]

Mir Julio Francisco Pereira, m.º na cidade da
Laguna, filho legítimo da finada D. Marianna
Florentella do divórcio, que estando-se neste
juízo procedendo a inventario e partilhas dos
bens do casal da d.ª finada, do qual he inventa-
riante o pai do Supp.º, Capitão Miguel Fran.º
Pereira, pela procuração junta tem o m.º Supp.º
constituído seu procurador e proprio seu d.º pai,
p.º testar os termos do inventario e partilhas; pelo
que denunciaria se torna a esta citação por esta
procuração ao Juízo de Sousa da Laguna, conforme
fôr pedida pelo inventariante. Queir a Supp.º a
R.ª, sirva-se mandar juntar esta com a d.ª procuração
aos autos do inventario, e que signo-se os termos deste. //

Na forma requerida.

S. Jose 17 de maio de
1862.

Castro Fousaça.

S. a R.ª que archive o livro de
diferir. //

C. H. M.ª

Procurador

Mig.º Fran.º Per.

Handwritten header text, possibly a date or address, mostly illegible due to fading.

Main body of handwritten text, consisting of approximately 15 lines. The script is cursive and difficult to decipher due to fading and bleed-through from the reverse side.

Handwritten signature or closing mark.

Handwritten text at the bottom left, possibly a date or reference number.

IMPERIO DO BRASIL.



PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Procuração bastante em mão que faz

S

AIBAÕ quando este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e secenta

dois annos e dezoito dias do mes de Maio do dito anno nesta Cidade de Santos Antonio dos Anjos da Laguna em nome Cartorio compramos com o outorgante Julio Francisco Pereira, morador no lugar de Garipato do sul do Districto desta Cidade

Reconhecido pelo proprio outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador

a seu Pai, Senhor Miguel Francisco Pereira, com especialidade para poder despezar a todos os termos do Inventario aqui se procede por fallecimento de sua Mãe Dona Maria Anna Florbela de Lirramento, fazendo nomeações de avaliadores e partilhados, assignando todos os segunmentos precisos e os termos necessários e usar de outros poderes ahi declarados

concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fora d'elle procurar, requerer, allegar e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civis e crimes, movidas e por mover, em que for autor ou reo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres Publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; licitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calumnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeita a quem lh'o fôr, ouvir despachos, e sentenças; apelar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo. E fará ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas, desistencias, transações, amigaveis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem compellir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fora d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o mais que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cadao um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o disse do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li acit

ou assignou, sendo

Empfehle mich

John

Second said fair value.

Julio Francisco Peres
Antonio José de Jesus
Domingos Antonio Calhira
LH

Signora
della

N. 3. (Vello) R. 200
T. g. durgentioris. Lagoa
da 8 de Maio de 1862.

Rebelle

1805
 1806
 1807
 1808
 1809
 1810
 1811
 1812
 1813
 1814
 1815
 1816
 1817
 1818
 1819
 1820
 1821
 1822
 1823
 1824
 1825
 1826
 1827
 1828
 1829
 1830
 1831
 1832
 1833
 1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259

Aos vinte e hum dias do mes de julho de anno
de mil oitocentas e sessenta e dois, nesta ci-
dade de San Jose, em um baptisterio ajun-
to a estas outras e tras lado da capella das
avaliações dos bens de Casas, que se situa-
te na igreja: de quem foy este termo. Eu Fran-
cisco Xavier Oliveira Camara, escrivão
dos archivos que asscrevi

- 1. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 2. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 3. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 4. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 5. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 6. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 7. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 8. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 9. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 10. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 11. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 12. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 13. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 14. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 15. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 16. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000
- 17. *Traslado de una lida en el dho de Ca...* 10000

1550

+350000

Trois cent cinquante mille livres 13

+320000

Humaine et pour le duc de Guise 16

+500000

subsidium pour le duc de Guise 15

+200000

pour le duc de Guise 16

-800000

Saint Louis, pour le duc de Guise 17

-160000

pour le duc de Guise 18

+400000

pour le duc de Guise 19

+150000

pour le duc de Guise 20

+150000

pour le duc de Guise 21

-200000

pour le duc de Guise 22

-300000

pour le duc de Guise 23

-300000

pour le duc de Guise 24

-200000

pour le duc de Guise 25

-200000

pour le duc de Guise 26

150000

pour le duc de Guise 27

100000

pour le duc de Guise 28

400000

pour le duc de Guise 29

- ... 24000
- 30 ... 10000
- ... 15000
- 31 ... 10000
- 32 ... 10000
- + 33 ... 5000
- ... 10000
- + 34 ... 10000
- ... 10000
- + 35 ... 20000
- ... 10000
- + 36 ... 10000
- ... 10000
- + 37 ... 10000
- + 38 ... 10000
- ... 10000
- + 39 ... 10000
- ... 10000
- + 40 ... 10000
- ... 10000
- + 41 ... 10000
- ... 10000
- + 42 ... 10000
- ... 10000
- + 43 ... 10000
- ... 10000
- + 44 ... 10000
- ... 10000
- + 45 ... 10000
- ... 10000
- + 46 ... 10000

- 50 *ipulo et horti canis harnia panta cauterias*
inda conto in huiusmodi panta panta panta
mitas Cautas, in huiusmodi panta panta
- 52 *Tarantula panta panta panta panta panta panta*
clausura panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta
- 53 *Ardea panta panta panta panta panta panta*
clausura panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta
- 54 *Ardea panta panta panta panta panta panta*
clausura panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta
- 55 *Ardea panta panta panta panta panta panta*
clausura panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
sub panta panta panta panta panta panta
in panta panta panta panta panta panta

lotum in re. cinco centos e setenta mil.

600/000 reis, e setenta e seis mil e oitenta e seis = 56

Quarta cent e trinta e quatro mil e oitenta e seis

noventa e seis mil e oitenta e seis = 50

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

cinco mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis

28:290/500

bona

28:190/500

Gratis

Quinta de

W-11166

Camara

no 1008

no 1008

no 1008

no 1008

no 1008

no 1008

bellissime en train de baigner. qui no-
 tifiqum. as d'ans M.^{re} de la Tour d'Auvergne
 grande invention pour la conservation des
 châteaux, qui sont parvenus à leur
 état de perfection.

Por vinte e sete dias de novembro de cento e oitenta e sete mil e oitenta e sete, a Junta da
Cidade de São José, reunida em
ajuntamento antes antes a quitação com os
antes a praxeiros, que os dias de hoje
de hoje, para o futuro. Eu Francisco
Ribeiro e Oliveira Camara, Escrivão da
Câmara que assina

M.º de Cap.º Miguel Francisco Pereira, inventariante dos bens do seu cural que ficaram por fallecimento de sua m.ª M.ª Marianna Henrietta de Livramento, que elle vem apresentar a V.ª. or. incluzendo antes da presentoria p.ª avaliação de terras do seu cural, expedida ao J.º de Sousa da cidade da Laguna, a qual avaliação está feita como se vê dos d.ªs autos. Requer o Suppl.º a V.ª. se sirva-se mandar que tudo seja juntado aos autos do inventario que prende neste J.º, e que se sigam os demais termos.

Como requer. P.º José

27 de agosto de 1862. vir. //

Castro Figueira.

P.º M.º de

Advog.º do Suppl.º
M.º de Freitas Lameira.

My dear Mr. [illegible]

I have just received your letter of the 10th inst. and am
glad to hear that you are well. I am also well and hope
these few lines will find you the same. I have not much news
to write at present. The weather here is very warm and
the crops are doing well. I have not much time to write
at present but will write again soon. I am, dear Sir,
Very respectfully,
Your obedient servant,
[illegible]

Yours truly,
[illegible]

1862

Juiz de Orfãos

da

Cidade da Laguna

Escrivão Silva

Juiz de Orfãos da Cidade de São José
Comarca do mesmo nome da Província
de Santa Catharina

Nunciant.

Juiz de Orfãos da Cidade de Santo Antônio
Tudo de fora da Laguna, Comarca do
mesmo nome, da mesma Província Nunciant.

Oitos de Carta Precatoria

Antes de Assinamento de Nosso Senhor Jesus
Christo de huij auto ante a Junta e com
ante cinco dias de mes de Junho de dito
anno ante a Juizaria de Santo Antonio da
Laguna em um Cartorio au-
thor a Carta Precatoria que se segue.
E a quem faze esta auto daõ seu Anterior
Florinda Silva, Escrivão dos Orfãos em
eruj e apigunij

Anterior foi da Silva

[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, likely from a 17th or 18th-century manuscript. The text is written in brown ink on aged, yellowed paper. The handwriting is dense and covers most of the page, with some lines appearing crossed out or heavily faded. The paper shows signs of wear, including creases and discoloration.]

[illegible]

[illegible]

fari, quando por Nossa Senhora
 deprecação. Dada e passada nesta Cidade
 de São João da Boa Vista, do município
 da Província de Santa Catharina, aos
 doze dias do mês de junho do ano de mil e
 oitocentos e sessenta e dois. ^{Distrito de} ¹⁶²⁰
 Eu Manoel de Oliveira, Juiz de
 Direito, escrevo esta carta para que a
 Câmara Municipal de São João da Boa Vista,

Augusto Elias de Castro Fonseca.

N. S. S. Ex.ª

Castro Fonseca.

Seja esta carta precatória e de
 as folhas de São João da Boa Vista de 1862

Câmara

João

400
 e quatrocentos e
 1620

Compra de Lavoura, 2500
 Junho de 1862
 Sacha

Tenne ce jurament sur les bords

Aos dezessete dias do mês de Agosto de mil oito
 centos e sessenta e duas annos, nesta Cidade de
 da Laguna em Casas de morada do Juiz dos
 Offícios de Juiz e Cidadão João Passos dos
 Reis que em presença e em presença dos promissores
 o Lourenço Manoel Margens do Bisneto
 Sobrinho, e Marcelino Teixeira da Silva
 a estes referidos Juiz e juramento dos Santos
 Evangelhos e do Livro do qual lhes apparece
 que com boa e sana consciência e sem
 escrúpulos as terras mencionadas na Pa-
 tatória referida, e como tais sem dolo ou
 malícia as arrendaram com attenção ao seu
 merecimento, estado e qualidades, e sendo
 por isto muito certo juramento com as suas
 suas mãos e direitos assim o prometteram e
 jurar de baixo da sua responsabilidade.
 E a quem fez este termo e assignarão o Juiz
 e Arrendador Manoel Margens do Bisneto
 e outros Arrendadores não sabem
 serem assignados a este termo Luiz Pereira
 dos Reis e Santos. Eu Antonio José

Am

Certifico que em este auto não foram feitas as
devidas inspecções.

Sagunda 18 de setembro de 1862

Antônio José da Silva

Antônio José da Silva

024 830

Dr. Curador Geral

Sagunda 18 de setembro de 1862

Antônio José da Silva

Conclusão

Assim sendo, visto que não foram feitas as
devidas inspecções, visto
a cidade de São José, em um baptismo fa-
ço estes autos com o nome de Antônio José da
Silva e Augusto, Eliseio de Castro Fonseca.
O que faz este termo. E assim se fez.
Antônio José da Silva, Curador Geral
pelo que se segue.

Digam os interessados sobre a descrição
e avaliação dos bens e forma dos par-
tilhas, dentro de oito dias, e haja vista
o Dr. Curador Geral. Sagunda 28 de agosto
de 1862.

Castro Fonseca.

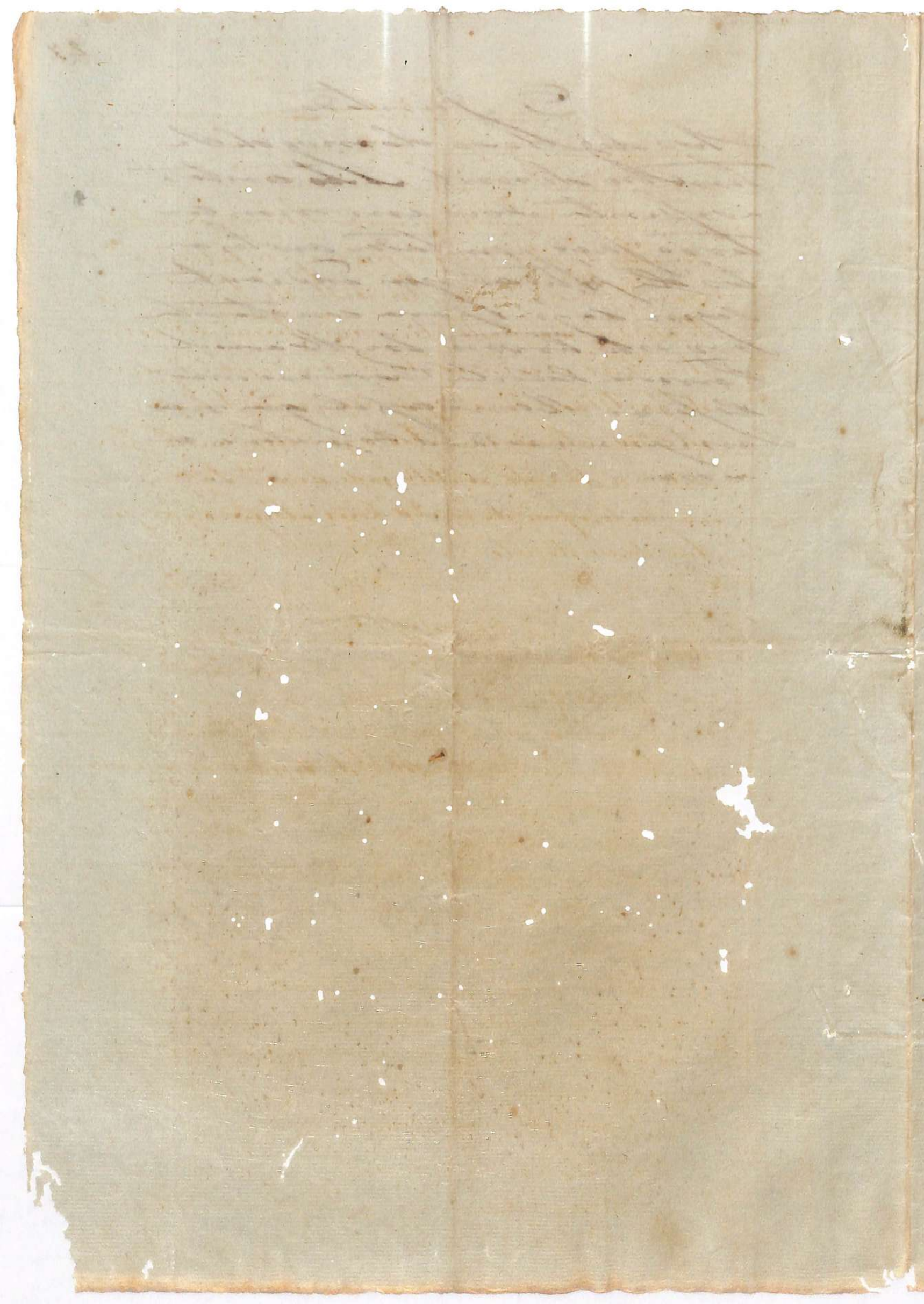
No vinte oito dias do mez de Agosto de anno
 de mil oitocentos e setenta e dois, nesta
 Cidade de São José, era Casas da residen-
 cia do Doutor Juiz dos Orphãos Augusto
 Telles de Casas da residência deigo, de
 Castro Fonseca, aonde se Escrivão abaixo
 no miado viu, ahi provelhe Juiz reforço
 dados estes autos com seu despacho retro:
 de quem foy este termo. Em Francisco Ma-
 rcos Oliveira Camara, Escrivão dos
 Orphãos que ausa e usy

[illegible]

Law. H. & Miss. Camara

Defuncta

Das deffleas domuz chde
 tando de muel. ~~Se~~ entos
 isupmte idois em mman
 terio faco imtada aucto
 tes de pthias qm cadionte
 reger regimpera consterla
 ppo mte brossa by Kman
 Trossa delecta Trossa
 de feno Kman capil qm m
 am pndmte de bopieture a
 mman



M. Sr. W. Juiz de Orçãos.

Vir o bap.^m Miguel Francisco Pereira, inventariante
dos bens do sr. coral que fôrão por fallecim.^{to} de
sua m.^{te} M. Marianna Floribella de Livramento, que
tendo S. S. mandado virer os interessados sobre a
descrição e avaliação dos d.^{os} bens, e sobre a forma
da partilha, vem o sup.^{te} requerer a S. S. que, junta
esta aos autos do inventario que corre neste Juiz,
dellis se dê vista ao Advogado do m.^o sup.^{te} infra
assignado, a fim de em 24 horas abogar o que for a
bem de se direito. //

Como requer. L. J. de
10 de Fev.^o de 1862.
Castro Fonseca.

P. a S. S. que assim o haja de
differir. //

O Advog.^o
M.^o de Freitas Lampaio.

Descontando, tendo dado a escripta total de
 bens do seu caral, conforma-se com a sua avaliação, e
 aproveitando a opportuniidade, por el.^o bem pode
 o seguinte p.^o pagamento da sua
 herança.

Para de morar, e de ingentes de fardamento e comida,
avalinda em N. H. e em outros pontos.

De tous engins les plus utiles et les plus nécessaires à la vie humaine.

Stafora n. 13.

Argemone de formica parvula em V. 84.

Stomoxys calcitrans L. (Hymenoptera: Diptera)

Importancia das novidades em 1849.

Importancia da obra de caridade em N. D.

Idem das utensis de argento de circo marti-
narum N. 21.

De bono bono de nuncio an. 99.

Proito oncas de N.º 34.

Sequentio north in No 35.

Arquit. Tenebris an. 8. 26.

Diodes cavatilis n. sp.

Amella n. 32

Curato Mariano m. N. 99.

Oct. Burrows in N. 60.

Dr. Mathews care N. H.

Del. Jan. 22. 1862.

J. L. Burdette in 1843.

Det. Mar. 21. 1844.

Oct. 4th 1865

St. Vincent in 1846.

Ascorina Maria var. *st. 64.*

Art. Mariae No 68.

100 braças de terras no sítio da residência, das de
N.º 89, na extrema do Norte.

Mais 70 braças de terras no sítio da residência, das de N.º 49, na extrema do Sul.

As braças de terras que não foram pedidas pelos herdeiros, das de N.º 50, na extrema do Sul, que ficam misturadas com as 100 braças que se pedem na extrema do Norte do sítio da residência.

As 120 braças de terras de N.º 51.

As 200 braças de terras da ponta do terreno em N.º 52.

200 braças de terras no bote do Porto Velho, das de N.º 53, na extrema do Norte.

Mais as braças de terras no sítio do bote do m.º de N.º 53, que não foram pedidas pelos herdeiros, na extrema do Sul.

Todas as braças de terras citas no Município da Laguna, na linha de N.º 25.

São estes os indispensáveis e precisos bens para a cultura da agricultura, de que vive e inventariante sobra do canal; e p.º prevenir a morte deste, necessita-se todas as mais, que o Nobre S.º seir servir-se de comprar-lhe.

O m.º inventariante, como tutor de seus cinco filhos menores, pede para o pagamento de suas legítimas maternas as seguintes bens.

Para o maior benedito Fern.º Pereira

Ouro de Martinha que já recebeu no valor de 900000 \$, como está descrito, p.º 114.

45 braças de terras das de N.º 50, na extrema do Sul, a contestar com as terras de N.º 49.

40 braças de terras das de N.º 53, na extrema do Sul, que pretende pedir sua irmã M.ª Maria Leopoldina da Costa Per.º, casada com João Francisco Pereira.

Para o menor David Fern.º Pereira

Ouro de Domingos que já recebeu p.º 500000 \$, como está descrito, p.º 114.

40 braças de terras no sítio da residência das de N.º

49, estendendo pela Norte com as que abaixo se pedem
p.^a sua irmã D. Maria do Carmo, e pelo Sul com as
abaixo pedidas p.^a sua irmã D. Maria do Carmo.

As terras de terras no bairro do Bom Retiro das
de N.^o 53, estendendo pela Norte com as abaixo se pe-
dem p.^a sua irmã D. Maria do Carmo, e pelo Sul com
as abaixo pedidas p.^a sua irmã D. Maria do Carmo.

Para a menor D. Maria do Carmo p.^a

Quanto a terra que já se vendeu por 1.250\$000 R.
como está descrita p.^a 1.250\$000 R.

As terras de terras no bairro da residência das de
N.^o 49, estendendo pela Norte com as supra pedidas p.^a
sua irmã D. Maria do Carmo, e pelo Sul com
as 10 terras na extensão da sul pedidas por seu pai
inventariante.

As terras de terras no bairro do Bom Retiro das
de N.^o 53, estendendo pela Norte com as supra pedidas
p.^a sua irmã D. Maria do Carmo, e pelo Sul com
as que se pedem p.^a sua irmã D. Maria do Carmo,
e a terra da casa de N.^o 49, com seu pai inventariante.

Para a menor D. Maria do Carmo p.^a

Quanto a terra que já se vendeu por 600\$000 R.
como está descrita p.^a 600\$000 R.

As terras de terras no bairro da residência das
de N.^o 49, estendendo pela Norte com as 10 terras
pedidas na extensão da Norte por seu pai inventari-
ante, e pelo Sul com as abaixo pedidas p.^a sua irmã
D. Maria do Carmo.

As terras de terras no bairro do Bom Retiro das
de N.^o 53, estendendo pela Norte com as 20 terras pe-
didas na extensão da Norte pelo inventariante seu pai
e pelo Sul com as abaixo pedidas para sua irmã D.
Maria do Carmo.

Para a menor D. Maria do Carmo p.^a

22.
Acurada por que já recebeu no valor de 100000 \$, co-
mo está descrito af 1850

65 braças de terras no sítio da encimada das de N.^o
49, compreendendo pelo Norte com as supra pedidas para
seu irmão Manoel de Jesus Pereira, e pela Sul com as
também supra pedidas p.^o seu irmão David Francisco
Pereira.

100 braças de terras no sítio de São Vitor das
de N.^o 52, compreendendo pelo Norte com as supra pedi-
das p.^o seu irmão Manoel de Jesus Pereira, e pela Sul
com as também supra pedidas p.^o seu irmão David
Francisco Pereira.

Para que sejam as sup.^{as} terras das indicadas cinco
filhos e tutores do inventado, e a saber, de se
dignar-se ha lançar-lhes o que mais for conveniente.

O Advogado da causa

M.^o de Freitas Lameira.

Attestamos em tempo.

Segundo está descrito af 1850, e como hum dos co-
herdeiros tem recebido a conta de suas legítimas in-
venções e de seus direitos, e p.^o os valores de cada um, en-
ter os valores de cada um antes de se iniciar a partilha
inventado, p.^o se p.^o a inventado em toques a os de co-her-
deiros e os filhos, de common acordo com estes.

Por se esperar-se que os referidos inventos, no acto das
partilhas, sejam lançados nos pagam.^{tos} de suas legíti-
mas, isto he, quanto aos co-herdeiros maiores, e quanto
aos menores já o inventado, como se tratares indicados
nos respectivos interdictos pedidos.

O Advogado
M.^o de Freitas Lameira.

[illegible]

foi o seu testamento Francisco
Oliveira de Oliveira e
Júlio Pereira e Jir dante
que a escrever. Eu Francisco Xavier
Oliveira e Camara, escrevo e o aposto que
assim é.

32

Notifique-se os interessados e o Dr.
Curador Geral para a audiência
do dia 4 de outubro próximo lou- Dig a emen-
varem-se em partidores, e verem pro- da = 2 =.
ceder a partilha no dia 4 do mesmo Castro Fm.
mez, a qual será feita em casa
de minha residência, com igual-
dade de direito, attendendo-se os
pedidos dos co-herdeiros quanto
pudarem sel-o. S. Jose 20 de Se-
tembro de 1862.

Castro Fm.

Douta

Aos vinte dias do mez de Setembro do
anno de mil oitocentos e sessenta e dois,
nesta Cidade de São Jose, no meu Cap-
torio por parte do Doutor Juiz do aposto
Augusto Eliseo de Castro Fm. e me-
fitei entregues estes autos com seu en-
pacho supra: e depois de utermina Eu
Francisco Xavier Oliveira e Camara,
escrevo e o aposto que assim é.

58
Apuntada

Ante os olhos de minha filha e de todos os
de minha casa e de todos os parentes e
cidade de São José, em um baptismo a-
junto a estes autos a fôr de citação feita aos
interessados, que a diante se segue de
que faz o termo. Eu Francisco Bar-
bosa Oliveira Camarã, Escrivão dos or-
phãos que asscrevi

Apuntada

Ante os olhos de minha filha e de todos os
de minha casa e de todos os parentes e
cidade de São José, em um baptismo a-
junto a estes autos a fôr de citação feita aos
interessados, que a diante se segue de
que faz o termo. Eu Francisco Bar-
bosa Oliveira Camarã, Escrivão dos or-
phãos que asscrevi

S. João da Boa Vista 1882

Excmo. Sr. Dr.

Senhor Dr. Plinio Corrêa

Excmo. Sr. Dr. Plinio Corrêa
de Almeida, Diretor do Instituto
de Estudos Sociais e Políticos,
Rua da Boa Vista, nº 100, Rio de Janeiro.
Comunico a Vossa Excmia. que o
Sr. Dr. Plinio Corrêa de Almeida
foi eleito para o cargo de Diretor
do Instituto de Estudos Sociais e Políticos,
pelo Conselho de Administração
do mesmo Instituto, em sessão
realizada em 15 de Maio de 1982.
Deixo a Vossa Excmia. a
devida autorização para que
Vossa Excmia. possa proceder
à nomeação do Sr. Dr. Plinio Corrêa
de Almeida para o cargo de Diretor
do Instituto de Estudos Sociais e Políticos,
em conformidade com o disposto
no Estatuto do mesmo Instituto.

Barros

Excmo. Sr. Dr. Plinio Corrêa

Assim sendo, comunico a Vossa Excmia. que
o Sr. Dr. Plinio Corrêa de Almeida
foi eleito para o cargo de Diretor
do Instituto de Estudos Sociais e Políticos,
pelo Conselho de Administração
do mesmo Instituto, em sessão
realizada em 15 de Maio de 1982.
Deixo a Vossa Excmia. a
devida autorização para que
Vossa Excmia. possa proceder
à nomeação do Sr. Dr. Plinio Corrêa
de Almeida para o cargo de Diretor
do Instituto de Estudos Sociais e Políticos,
em conformidade com o disposto
no Estatuto do mesmo Instituto.

[illegible]

d'aucun point de vue, et j'en
 terais de mon temps et de
 adreant en un lieu de l'année
 et d'ailleurs d'ailleurs de l'année
 en un temps de l'année de l'année
 par exemple.

My dear friend
I have just received
your letter of the 10th
and am very glad to hear
from you.

I am well and hope
these few lines will find
you the same. I have
not much news to write
at present.

Yours truly,
John Smith

I have not much news to write
at present. I am well and hope
these few lines will find you the same.
I have not much news to write
at present.

Domingos Francisco Comi

Antonio Francisco Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

Antonio de Jesus Comi

[illegible]

João & Carlos Luarte
Constantino José da S. P. L. J. J.

Meoço

20145/250

ducentos e cincoenta reis. Ichara que
custou a entro meoço. Dignos per
tia em omni parte. por omni causa
e herdeira fides, nuda e fortunada.
Lytima cada um della a quantia de um
cento eito e cinco e trinta e seis mil

1831/386

trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e
noventa e cinco. E chorado
maneira honrada e ali fide e Partidore
esta fortaleza por fide e honra e confor
midade de todos e foyrme e respectu
pagamento. e tornando a amais
qualquer foyrme de fide e foyrme
Termos, quetada e assignados. Tuo
ciao. Camar de Rocha Camar por
nos. E assim foyrme e foyrme
Em Nova Friburgo de fide e foyrme
no e trinta e seis mil e seiscentos e
noventa e cinco.

João Chama Juante
Capitaneo Jacinda de Paula J.

Pagamento foyrme a foyrme e foyrme
no foyrme e foyrme e foyrme
coral. Miguel Francisco. E assim
no foyrme e foyrme e foyrme
Dona. Maria Anna. E assim
no foyrme e foyrme e foyrme
no foyrme e foyrme e foyrme
no foyrme e foyrme e foyrme

20145/250

cinco mil e duzentos e cincoenta reis.
Havia cinco libras e foyrme, em char
rethas, e foyrme e foyrme e foyrme
10 foyrme e foyrme e foyrme e foyrme

[illegible]

12
arabico magnanimo in cunctis
Totum milis - Hanc in terra pectus
colora cum hinc pectus magnanimo

13
Pectus hinc cunctis in cunctis milis - Hanc
cum milis in cunctis, arabico na
Cetero quantis in cunctis milis - Hanc
in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis

14
Pectus cunctis in cunctis in cunctis in cunctis
tandem in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis

15
Pectus hinc in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis
in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis

16
Pectus hinc in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis
in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis

17
Pectus hinc in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis
in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis

18
Pectus hinc in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis
in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis

19
Pectus hinc in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis
in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis

20
Pectus hinc in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis
in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis

21
Pectus hinc in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis
in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis

22
Pectus hinc in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis
in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis in cunctis

[illegible]

[illegible]

88
Torna mil trecentos e cinquenta e seis e
parte de legitiima de herdeiros de um

5125º 20:145125º
que ha em a terra de Espirito Santo
município de Guarana e ali por

Porto de fidejussão de fidejussor de
uma parte de herdeiros de um
município de Guarana e ali por

1313º
fidejussor de fidejussor de fidejussor de
fidejussor de fidejussor de fidejussor de
fidejussor de fidejussor de fidejussor de

1408º
fidejussor de fidejussor de fidejussor de
fidejussor de fidejussor de fidejussor de

Castro de fidejussor de fidejussor de
fidejussor de fidejussor de fidejussor de
fidejussor de fidejussor de fidejussor de

1487º
fidejussor de fidejussor de fidejussor de
fidejussor de fidejussor de fidejussor de
fidejussor de fidejussor de fidejussor de

1487º
fidejussor de fidejussor de fidejussor de
fidejussor de fidejussor de fidejussor de

1487º
fidejussor de fidejussor de fidejussor de
fidejussor de fidejussor de fidejussor de

1487º
fidejussor de fidejussor de fidejussor de
fidejussor de fidejussor de fidejussor de

1487º
fidejussor de fidejussor de fidejussor de
fidejussor de fidejussor de fidejussor de

tuberosas, truncas, los herbáceas de Jaji
 Francis. Praxins, y guantías de tres
 mil a trescientos y cinco mil.

31885
1831-385

Castro Fournelle

João & Luiza Duarte
Constantino José da Silva Pereira

Documento fidei autem legitime
 habetur. Item, habet etiam
 ad hoc habetur etiam, etiam cum
 fidei tenetur. Item, tenetur
 tenetur autem fidei tenetur
 in tenetur tenetur et tenetur
 tenetur, etiam legitime tenetur
 tenetur tenetur tenetur tenetur
 tenetur tenetur tenetur tenetur

[illegible]

[illegible]

14
Exponitur manum hanc et aliis
in Partibus pro scriptis futuri scripti
legitima subscrisa D. n. l. n. d. n. d.
Pro l. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
tunc gentes et n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
c. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
s. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
f. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
Castro Pousa.

Constantino José da Silva

1831/386
Exponitur manum hanc et aliis
in Partibus pro scriptis futuri scripti
legitima subscrisa D. n. l. n. d. n. d. n. d. n. d.
Pro l. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
tunc gentes et n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
c. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
s. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
f. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
Castro Pousa.

1831/386
Exponitur manum hanc et aliis
in Partibus pro scriptis futuri scripti
legitima subscrisa D. n. l. n. d. n. d. n. d. n. d.
Pro l. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
tunc gentes et n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
c. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
s. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
f. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d. n. d.
Castro Pousa.

Trinidade, e a igreja de Santa Maria
Florisbela de S. Vicente, e a legítima
importação de quantos de um canto
do outro tem de ser assim. Depois
de mais de 100 anos.

1831/386

Trinidade, e a igreja de Santa Maria
Florisbela de S. Vicente, e a legítima
importação de quantos de um canto
do outro tem de ser assim. Depois
de mais de 100 anos.

1831/386

Trinidade, e a igreja de Santa Maria
Florisbela de S. Vicente, e a legítima
importação de quantos de um canto
do outro tem de ser assim. Depois
de mais de 100 anos.

1831/386

Trinidade, e a igreja de Santa Maria
Florisbela de S. Vicente, e a legítima
importação de quantos de um canto
do outro tem de ser assim. Depois
de mais de 100 anos.

[illegible]

State Poligotomica de hebreum abbas
 a jacob Pereira, nascido em 18 de
 Outubro de 1800. Dado em 18 de
 Outubro de 1800, em 18 de
 Outubro de 1800, em 18 de
 Outubro de 1800, em 18 de
 Outubro de 1800, em 18 de

1.834.386

1.831.386 *translata per ...*

X *Asperula spicata* Nutt. *hirsuta*

Extrait de l'Annuaire de l'Administration des

Herilominia furcata furcata

William LaSalle Baptiste

Handwritten signature: *John W. ...*

Arctostaphylos uva-ursi

Das ist die erste Beschreibung eines Menschen

then a cold finger upon the table

Charles Thomas Johnson

congratulations to both subjects

and takes fine admittance

ms. Thron. and p. 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916,

~~at the end of the road~~

[Faint, illegible handwriting on aged paper]

1. *Amor casto amor = Amor que
 se cria no amor de terras e de gente.*

recorreu pra casa de Carlos e ficou
no Hotel do - Bon-ritiro - pronto

present in Texas & Capitanes Ja

genio José de Costa e Silva

Twelve Reals, each Reel furnished

com pretensão em terras do Capitão

Georgina Julia de Costar, ex Thomas

inventura de sua fideidarmar
Dona Mariaanna Thaisela de S.
maiormente eja legitima e fide
tornou a ser a sua e a de
Ante a Thaisela e a de Thaisela

4831/386

cautelada e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de

4831/386

Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de

4831/386

Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de

4831/386

Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de

4831/386

Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de

4831/386

Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de

4831/386

Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de

4831/386

Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de

4831/386

Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de

4831/386

Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de
Thaisela e a de Thaisela e a de

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely from a 19th-century legal document. The text appears to be a continuation from the previous page, discussing legal matters and possibly a partition or inventory.]

Julgo por sentença a partilha def. af.
e paguem os interessados as custas,
pro rata. Intime-se o inventariante
para que não entregue a nem um

Certifico que intimou ao
inferior da comarca de Miguel Thom-
as Pereira, e os seus tutor
e neto de seus filhos menores
procurador dos herdeiros João
Francisco Pereira, e Frei Thom-
as Pereira, e o advogado Mo-
niz de Freitas Albuquerque, pro-
curador do seu mee inventa-
riante, e os herdeiros João An-
dres dos Reis Pereira, Luis Thom-
as Pereira, e Carolina An-
drea Pereira, Domingos Thom-
as Pereira, e os seus Fran-
cisco Pereira, Manoel de
Jesus Pereira, David Thom-
as Pereira, Maria do
Carmo Pereira, e o advogado
Francisco Pereira, e o
tutor e qual intimação Mo-
niz de Freitas Albuquerque, segun-
do se faz no presente termo
em 10 de Maio de 1862 na
cidade de Olivença.
Maurício de A. L. Lima

(Ass.)
O. F. M. M. M.
P. O. M. M. M.
A. P. R. O. M. M.

Conta

ao Juiz, jurante acinventariante af. 3 e
 aos Chanceleres af. 16 - - - 18400
 " Assinatura do Provedor af. 21. 1800
 " Ao partilha jurante aos porteiros 10400
 " Depenctos - - - 12000 134600

ao Curador Camar
 Autua^{ca} e auto de inventario af. 3 21300
 Jilizes af. 16, 26, 33, 36. 50000
 Termos af. 3, 14, 15, 16, 26, 33, 36 40000
 Conto af. 19 - - - 11800 57450

ao Curador Guerra
 Leturas af. 36, 54, - - - 24000
 Termos af. 27, 28, 31, 34, 53, 54, 21000
 Auto de partilha af. 37, - - - 20000
 Corrigto de partilha - - - 91500
 Quilares e Vello af. 53. 1200 374700
 Aos Chanceleres - - - gratis
 ao Curador officio af. 26 - - - 30000
 aos porteiros - - - 50000
 Vello af. 53, 54 - - - 50000
 Conto e Vello af. 24, 26 - - - 10320
1758960

Conto entao - - - 30000
1818960

Amancando o auto e auto de inventario
 autos e contas equitas etc.

Dado e lido e inventariante 201302
 Pedro Borges 201301
 Gerado de J. f. 2 de novembro
 1860.

(Signature)

Vistos em Corr. Observarei a respeito destes ctulos
 o seguinte

1º Que ~~as~~ as Cortidoes de f. 16 f. 33 af. 36 não fo-

rão regularm^{te}. feitas, e a esse respeito refiro o que
já nesta Corr.^m recommendei em outros autos.

2^o Que tendo o Inventariante a f^{ta} declarado
que haviaõ Herdeiros, que em vida d'ambos os
conjuges tinham recebido doações á conta das
suas legítimas, e que deviaõ vir á Collação na
forma da Ord. l. 4. l. 97, entretanto esses Her-
deiros não foram citados para frarer a colla-
ção os bens recebidos, nem os conferir, no
que se preterio uma das formalidades essenciaes
do Inventario em taes casos.

Não era sufficiente a declaração do Inventari.
a f^{ta} na forma da Ord. l. 4. l. 97. e a collação
se fôr, sendo citados os Herdeiros dotados para de-
baixo de juramento, que se lhe toma por Termo, e
com a pena de sonegada na forma da Ord. l. 1.
l. 88 e 9, declararem o que receberão, os valores
das doações, e que os rendimentos desses bens des-
de a morte do doador inventariado até á Par-
tilha.

Para aquillo, antes do Despacho aff^{to}, devia o Juiz
do presente Inventario ter determinado que se fi-
zesse a collação, obrigando os Herdeiros constan-
tes da Relação aff^{ta} a conferirem os seus dotes,
querendo entrar na Partilha.

Não se tendo porém isso observado, recommendo q^{ue}
d'ora em diante se cumpra, e proceda, havendo
Herdeiros dotados, que receberam doações, que se devão
conferir na forma da lei citada.

Devo tambem advertir que, quando ainda existirem
os bens dotados, principalmente moveis, devem ser a-
valiados com os mais bens do casal, sendo para
isso que se exige a collação. Ord. cit. l. 4. T.º 97 § 15.

Os preços do tempo das doações servem só para se
lançar em conta dos Herdeiros dotados esta impor-
tancia, quando os bens já não existão ao tempo da
morte do doador.

Vê-se forem destes chutos que não houve a collação,
e nem a avaliação dos bens dotados, contentando-se
o Juiz com a declaração af¹¹ ef³⁰ v!

Cumpre d'ora em diante evitar aquella irregulari-
dade.

Tambem na Partilha a f³² serão lançados por
inteiro aos Herdeiros dotados os valores dos bens doa-
dos, quando, tendo sido os dotes feitos por ambos
os Conjuges, na constancia da communhão de bens,
pela morte da doadora Inventariada só se deve-
ria carregar na Quinhão dos Herdeiros dotados
metade dos seus dotes, ficando a outra metade
para lhes ser carregada por morte do outro Con-
juge doador, como determina a Ord. l. 4. T.º 97 § 1.

Assim se deverá cumprir daqui em diante.

S.º Joz. Marco de 1863

O Juiz de Direito

(Didimo Agapito da Veiga)

Cumprido. S.º Joz. 1.º de Junho
de 1863



(The following is a list of the names of the persons who have been admitted to the office of the Secretary of the Board of Education, since the last meeting of the Board, on the 1st of January, 1853.)

Admitted on the 1st of January, 1853.

Admitted on the 1st of February, 1853.

Admitted on the 1st of March, 1853.

Admitted on the 1st of April, 1853.

Admitted on the 1st of May, 1853.

Admitted on the 1st of June, 1853.

Admitted on the 1st of July, 1853.

Admitted on the 1st of August, 1853.

Admitted on the 1st of September, 1853.

Admitted on the 1st of October, 1853.

Admitted on the 1st of November, 1853.

Admitted on the 1st of December, 1853.

The following is a list of the names of the persons who have been admitted to the office of the Secretary of the Board of Education, since the last meeting of the Board, on the 1st of January, 1853.

Admitted on the 1st of January, 1853.

Admitted on the 1st of February, 1853.

Admitted on the 1st of March, 1853.

Admitted on the 1st of April, 1853.

Admitted on the 1st of May, 1853.

Admitted on the 1st of June, 1853.

Admitted on the 1st of July, 1853.

Admitted on the 1st of August, 1853.

Admitted on the 1st of September, 1853.

Admitted on the 1st of October, 1853.

Admitted on the 1st of November, 1853.

Admitted on the 1st of December, 1853.

The following is a list of the names of the persons who have been admitted to the office of the Secretary of the Board of Education, since the last meeting of the Board, on the 1st of January, 1853.

Admitted on the 1st of January, 1853.

Admitted on the 1st of February, 1853.

Admitted on the 1st of March, 1853.

Admitted on the 1st of April, 1853.

Admitted on the 1st of May, 1853.

Admitted on the 1st of June, 1853.

Admitted on the 1st of July, 1853.

Admitted on the 1st of August, 1853.

Admitted on the 1st of September, 1853.

Admitted on the 1st of October, 1853.

Admitted on the 1st of November, 1853.

Admitted on the 1st of December, 1853.

Wm. L. Chapin
1853
Secretary of the Board of Education

14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849.

[illegible]

Um Sargento R.

| | | | | |
|--------|-----|--|---------|------------|
| | | | | 2805 f000 |
| N.º 25 | 1 | Amario grande de Sudo | | 35 f000 |
| + 26 | 1 | " Pequeno " " | | 15 f000 |
| + 27 | 1 | Lavatório de Oleo | | 10 f000 |
| + 28 | 1 | Cama de Jacaranda | | 40 f000 |
| + 29 | 1 | Mesa grande de Sudo | | 8 f000 |
| + 30 | 3 | " Pequ. de Oleo e Jacaranda | | 15 f000 |
| + 31 | 1 | Edifício grande | | 10 f000 |
| + 32 | 1 | Estiço Pequeno | | 5 f000 |
| + 33 | 12 | Dois muros de seripó | | 460 f000 |
| + 34 | 8 | Vacas Manças | 25 f000 | 200 f000 |
| + 35 | 4 | Novilhas de 3 e 4 annos | | 80 f000 |
| + 36 | 6 | Porcos de Dois annos | | 60 f000 |
| + 37 | 2 | Cavallos | | 80 f000 |
| + 38 | 1 | Moula | | 60 f000 |
| + 39 | 1 | Escravo de nome Afonso id. 40 annos | | 900 f000 |
| + 40 | 1 | id. " " Bernardo " 40 " " | | 1000 f000 |
| + 41 | 1 | " " " Mathias " 45 " " | | 800 f000 |
| + 42 | 1 | " " " João " 35 " " | | 1100 f000 |
| + 43 | 1 | " " " Dom. " 35 " " | | 900 f000 |
| + 44 | 1 | " " " M.ª " 40 " " | | 800 f000 |
| + 45 | 1 | " " " João " 40 " " | | 800 f000 |
| + 46 | 1 | " " " Ricardo " 3 annos | | 100 f000 |
| + 47 | 1 | Escrava " nome Maria " 30 annos | | 900 f000 |
| + 48 | 1 | " " " Maria " 15 " " | | 1000 f000 |
| + 49 | 380 | Bracas de terras no Cito da Le | | |
| | | indústria fante fante interior de M.ª de S. | | |
| | | Baptista, e outros muros de seripó, fante | | |
| | | do ao Francisco de Paulo Lopes, fante sul terras | | |
| | | de Lixão fante de M.ª de S. fante | | |
| | | terras, do m.º C.º al. al. aivo de m.º | | |
| | | Continua R. | | 12083 f000 |

- Vim Vmmando 12083400
- Nº 49 descriptas sob n.º 50 1000 35804000
- + 50 364 1/2 Braças de terras que fazem frontes
 um limo do muro do ^{mo} Seruio e fundo
 do Rio e Travessaõ do Paulo Lopes
 eptim. pelo Sul em terras de ^{mo} M. de
 S.ª Baptista e terras do ^{mo} m. Casal
 assima descriptas sob n.º 49 e p.
 norte terras dos Herdeiros de J.º Irmão
 Jo.º Fr.º Pa.º 157- 546 1/4 500
- + 51 120 Braças de terras que fazem fran-
 tes em terras de J.º Muroch.º e J.º Lial por
 do as travessas do Paulo Lopes. eptim. pelo
 Sul em terras dos Herdeiros de S.ª J.º Fr.º Pa.º
 e p. norte com uma ponta de terras na
 ta do Rio que parte pertence ao ^{mo} m. Casal. 12004000
- + 52 Metade do valor de uma ponta de terras
 ang. eptim. pela parte do Sul com as
 terras assima descriptas sob n.º 51, pelo
 norte e o este como ^{mo} em Rio 3004000
- + 53 100 Braças de terras no Cortão do Bom
 Retiro fazendo frente em terras do Cap.
 Joaquin J.º da Costa, e arrenda Lial Lial
 com duas fronteiras competentes em terras
 do Cap. Joaquin J.º da Costa p.º norte terras
 do ^{mo} m. Casal. feita p.º Sul terras a
 laço descriptas sob n.º 54 a 55000 a 3504000
- + 54 100 Braças de terras no ^{mo} m. Cortão do
 Bom Retiro fazendo frente em terras da vin-
 sa Lial fundo em terras do Cap. Jo-
 se p.º norte terras assima descriptas
- Continuo 259304500

Sim Comarado

25.930/500

R. 54 Oscriptas sob n.º 55 - a 14000 - 8004000

+ 55 200 Braças detidas no m.º Certo +

junto a terras da m.º m.º Sialfou
das terras do Cap. Costa pelo nor
te terras afluente oscriptas pelo sul
terras que são por abargo acri
ptas sob. n.º 56 3.000 6004000

+ 56 430 Braças detidas no m.º Ca

tão do Bom Retiro, junto a
terras de Paulino M.ºz.º Manuel
junto a terras da m.º Cap.
Costa e do sul terras do H.ºd.º
do fin.º M.ºz.º Paulo J.º norte ter
ras afluente oscriptas - a 24000 - 8604000

(M.ºz.º) 28904500

Freguesia de São Joaquim de Garopaba 15 de
Julho de 1892.

Os Avaliadores.

João José d'Almeida

Severino José de Mattos

Gratis
Almeida
Mattos

Partilha dos bens do casal da finada D. Marianna
Therisbella do Livramento de que é Inventariante seu
marido, o Cap.^m Miguel Francisco Pereira.

| | | | | |
|--|---|---|---|------------|
| Prata | — | — | + | 160,000 |
| + Cobre | — | — | + | 305,000 |
| + Silveiras | — | — | + | 1:189,000 |
| + Senguentes | — | — | + | 9:240,000 |
| + Lavoura | — | — | + | 300,000 |
| + Prata | — | — | + | 18:497,500 |
| + Bens existentes em poder dos herdeiros | | | | |
| como consta a fl. 11 v.º | | | + | 10:600,000 |
| Monte arca | | | + | 40:290,500 |

Quota do Viúvo Invent.^o — +20:145,250

+ Legitima a cada um dos 11 herdeiros — +1:831,386

Pagamento ao Invent.^o o Cap.^m Miguel
Francisco Pereira.

| | | | |
|--|---|---|---------|
| Claverá 5 libras de prata em vir. 1 fl. 17 | — | + | 160,000 |
| + " 2 Ferrão de cobre " " 2 " " | — | + | 100,000 |
| + " 2 Ferrão de cobre " " 3 " " | — | + | 100,000 |
| + " 1 Mandibula e capote " " 4 " " | — | + | 100,000 |
| + " 1 Ferrão de cobre em " " 5 " " | — | + | 5,000 |
| + " 3 Carros " " 6 " " | — | + | 60,000 |
| + " 1 Rodado de carro " " 7 " " | — | + | 15,000 |
| + " 1 " de carreta " " 8 " " | — | + | 20,000 |
| + " 1 Canoa de sapucaia " " 9 " " | — | + | 50,000 |
| + " 2 Canoas " " " 10 " " | — | + | 30,000 |
| Summa | — | + | 641,000 |

| | | | |
|----------|--|--------------|------------|
| | | + Transporte | + 641.000 |
| + Naveia | 1 Casa de morar e de Engenho em n.º 11 f.º 17 | " | + 800.000 |
| + " | 1 Engenho em n.º 12 f.º 17 v.º | " | + 350.000 |
| + " | 1 Metafona " " 13 " " v.º | " | 22.000 |
| + " | 1 Engenho " " 14 " " " | " | 50.000 |
| + " | 1/3 parte do valor de um Navio em n.º 15 f.º 17 v.º | " | 120.000 |
| + " | 1 Milheiro de telhas em n.º 18 f.º 17 v.º | " | 40.000 |
| + " | Importancia das mardiscos em n.º 19 f.º 17 v.º | " | 150.000 |
| + " | " " " " " 20 " " " | " | 150.000 |
| + " | Metade das utencias de um Engenho em n.º 21 f.º 17 v.º | " | 200.000 |
| + " | 1 Cozida em n.º 22 f.º 17 v.º | " | 32.000 |
| + " | 2 Mourqueas grandes em n.º 24 f.º 17 v.º | " | 20.000 |
| + " | 1 Armario grande " " 25 " " " | " | 35.000 |
| + " | 1 " Pequeno " " 26 " " " | " | 15.000 |
| + " | 1 Lavatorio " " 27 " " " | " | 10.000 |
| + " | 1 Sazra " " 28 " " " | " | 40.000 |
| + " | 1 Mesa " " 29 " " " | " | 8.000 |
| + " | 3 Mesas " " 30 f.º 18 | " | 15.000 |
| + " | 1 Espelho " " 31 " " " | " | 10.000 |
| + " | 1 Cesto " " 32 " " " | " | 5.000 |
| + " | 12 Bois mansos " " 33 " " " | " | 450.000 |
| + " | 8 Vacas " " 34 " " " | " | 200.000 |
| + " | 4 Aguias " " 35 " " " | " | 80.000 |
| + " | 6 Terceiras " " 36 " " " | " | 60.000 |
| + " | 2 Cavallos " " 37 " " " | " | 80.000 |
| + " | 1 Mulla " " 38 " " " | " | 50.000 |
| + " | 1 Escravo de nome Marianno, em n.º 39 f.º 18 | " | 900.000 |
| + " | 1 " " " Bernardo " " 40 " " " | " | 1.000.000 |
| + " | 1 " " " Mathias " " 41 " " " | " | 800.000 |
| + " | 1 " " " Joao " " 42 " " " | " | 1.100.000 |
| + " | 1 " " " Domingos " " 43 " " " | " | 900.000 |
| + " | 1 " " " Medel " " 44 " " " | " | 800.000 |
| + " | 1 " " " Joao " " 45 " " " | " | 800.000 |
| + " | 1 " " " Ricardo " " 46 " " v.º | " | 100.000 |
| + " | 1 Escravo " Maria " " 47 " " " | " | 900.000 |
| + " | 1 " " " Maria " " 48 " " " | " | 1.000.000 |
| | | Totall | 11.963.000 |

Continua

| | | | |
|--------|--|--------------|------------|
| | | Transporte = | 11.963,000 |
| Maravá | 59 braças de terras no sítio da residência, estreitando pelo Sul com terras de Severino José de Mattos, e pelo Norte com terras q. vão ser lançadas ao herdi. Manoel de J. Pereira, das de n.º 49 f.º 18 v.º a 10000. | | 590,000 |
| + " | 129 braças de terras no mesmo sítio da residência, estreitando pelo Sul com terras da herdi. Maria do Carmo Pr. e pelo Norte com terras do mesmo canal, das de n.º 42 f.º 18 v.º a 10000. | | 1.290,000 |
| + " | 128 braças e $\frac{1}{2}$ de terras, estreitando pelo Sul com terras de M.ª de S.ª Baptista, e pelo Norte com terras q. vão ser lançadas ao herdi. Camêdo Tranc. Per. das de n.º 50 f.º 18 v.º a 15000 a braça | | 1.927,500 |
| + " | 120 braças de terras em n.º 51 f.º 18 v.º e 19 | | 1.200,000 |
| + " | Metade do valor d'uma picota de terras em n.º 52 f.º 19 | | 300,000 |
| + " | 48 braças de terras no certão do Bairro Petró, estreitando pelo Norte com terras q. vão ser lançadas ao herdi. Luiz Tranc. Per. e pelo Sul com terras abaixo descriptas sob numero cincoenta e quatro, das de n.º 53 f.º 19 a 5000 a braça | | 240,000 |
| + " | 200 braças de terras no mes. certão, em n.º 54 f.º 19 a 4000 | | 800,000 |
| + " | 430 braças " " " " " " " 56 f.º 19 a 2000 | | 860,000 |
| + " | 980 braças " descriptas n.º 25 a 4000 a braça | | 980,000 |
| | | Parangana = | 20.150x500 |
| | Do herdi. David Tranc. Per. - repõe 1386 | Meação = | 20.145x250 |
| | " " Severo Tranc. Per. - " 2.474 | Repõe = | 00005x250 |
| | " " Domingos Tranc. Per. - " 1.386 | | |
| | | | 5.240 |

P.º
Pagam.

Pagam. ao herdei. Julio Francisco Pereira.

| | | |
|--------|---|-----------|
| Novo 1 | Escravo de nome Mel. q. em si tem a f. 11 | 1.000.000 |
| + | " 5 Boas q. em si tem a f. 11 | 100.000 |
| + | " 34 braças de terras, extremadas pelo Sul com terras q. vão ser lançadas ao herdei. José, e pelo Norte com terras q. também vão ser lançadas ao herdei. Maria Sigfredina da Costa Per. casada com José Trai. Per. das de q. 50 f. 18 v. a 5000 a braca | 510.000 |
| + | " 40 braças de terras no cartão do Boni Retiro, extremadas pelo Norte com terras q. vão ser lançadas ao herdei. Candido Fran. Per. e pelo Sul com terras q. também vão ser lançadas ao José Candido das Neves Per. das de q. 53 f. 19 a 5000 a braca | 200.000 |
| + | " No valor da metade da casa, inv. n. 17 f. 17 v. | 21.386 |
| | Legitima = | 1.831.386 |

Pagam. ao herdei. José Candido das Neves Pereira

| | | |
|--------|--|-----------|
| Novo 1 | Escravo de nome Guilherme q. em si tem a f. 11 | 1.000.000 |
| + | " 38 1/2 de terras, extremadas pelo Sul com terras q. vão ser lançadas ao herdei. Luiz Fran. Per. e pelo Norte com q. 1, digo com terras q. serão lançadas ao herdei. Julio Fran. Per. das de q. 50 f. 18 v. a 5000 | 577.500 |
| + | " 50 braças de terras, no cartão do Boni Retiro, extremadas pelo Norte com terras q. serão lançadas ao herdei. Julio Fran. Per. e pelo Sul com terras q. vão ser lançadas ao herdei. Luiz Fran. Per. das de q. 53 f. 19 a 5000 a braca | 250.000 |
| + | " No valor da metade da casa, inv. n. 17 f. 17 v. | 3.886 |
| | Legitima = | 1.831.386 |

Pagam.

Pagam. a herdeira Maria Leopoldina da Costa Pereira, casa
da com José Francisco Pereira.

| | | |
|---|--|-----------|
| + | Herdeira e Lucradora de nome Thamar, q. em si tem a f. 11 - | 1.000,000 |
| + | " 38 e $\frac{1}{2}$ braças de terras, extremando pelo Sul
com terras q. foram lançadas ao herdeiro Julio Fran.
Pereira, e pelo Norte com terras do herdeiro de
José, Fran. Pereira, das d. n. 50 f. 18 v. a 15.000, | 577,500 |
| + | " 50 braças de terras no certão do Bom Retiro, extre-
mando Norte com terras da sup. digo com terras
q. vão ser lançadas a herdeira Maria do Carmo
Pereira, e pelo Sul com terras q. também vão ser
lançadas ao herdeiro Candido Fran. Pereira, das
d. n. 53 f. 19 a 5.000, a braça — | 250,000 |
| + | " No valor da metade da cara, em n. 17 f. 17 v. — | 3,886 |
| | Legitima = | 1.831,386 |

Pagam. ao herdeiro Luiz Francisco Pereira.

| | | |
|---|--|-----------|
| + | Herdeira e Lucradora de nome Idão, q. em si tem a f. 11 - | 1.000,000 |
| + | " 38 e $\frac{1}{2}$ braças de terras, extremando pelo Sul
com terras q. vão ser lançadas ao herdeiro Can-
dido, digo lançadas a herdeira Carolina Can-
dido Pereira, e pelo Norte com terras q. foram lan-
çadas ao herdeiro José Candido das Neves
Pereira, das d. n. 50 f. 18 v. a 15.000 a braça, | 577,500 |
| + | " 50 braças de terras no certão do Bom Retiro ex-
tremando pelo Norte com terras q. foram lança-
das ao herdeiro Luiz, digo ao herdeiro José Can-
dido das Neves Pereira, e pelo Sul com terras
q. também foram lançadas ao Invent.
o Cap. Miguel Fran. Pereira das d. n. 53 f. 19 a 5.000 | 250,000 |
| + | " No valor da metade da cara, em n. 17 f. 17 v. — | 3,886 |
| | Legitima = | 1.831,386 |

Pagam.

Pagam. ao herdi. Carolina Candida Pereira.

| | |
|--|-----------|
| + Noverá 1 Enxada de nome Damião que em si tem a f. 11 | 900,000 |
| + " 1 Enxada " " " " " " " " " " " " | 100,000 |
| + " 41 e $\frac{1}{2}$ braças de terras, extremando pelo Sul com terras q. vão ser lançadas ao herdi. Cam-
dião Fran. Per. e pelo Norte com terras
q. foram lançadas ao herdi. Luiz Francisco
Per. das de m. 50 f. 18 v. a 15000 a braça, | 622,500 |
| + " 40 braças de terras no cortão do Bom-Retiro, extre-
mando pelo Norte com terras do Cap. Joaq.
José da Costa, e pelo Sul com terras q. vão
ser lançadas ao herdi. Damião Fran.
Per. das de m. 53 f. 19 a 5000 a braça | 200,000 |
| + " No valor da meta de v. c. m. m. 17 f. 17 q. — | 8,886 |
| Legitimaria | 1.831,386 |

Pagam. ao herdi. Damião Francisco Pereira.

| | |
|--|-----------|
| + Noverá 1 Enxada de nome Felip, q. em si tem a f. 11 — | 800,000 |
| + " 2 Marquêsas em m. 23 f. 17 v. — | 30,000 |
| + " 200 braças de terras no cortão do Bom-Retiro,
extremando pelo Norte com terras q. foram
lançadas ao herdi. Carolina Candida Per.,
e pelo Sul com terras que vão ser
lançadas ao herdi. David Fran. Per. das
de m. 53 f. 19 a 5000 a braça — | 1.000,000 |
| + " do Invent. o Cap. Miguel Francisco
Pereira, por levar de mais em sua quota — | 1,386 |
| Legitimaria | 1.831,386 |

Pagam.

Pagando ao herdeiro: Casado Francisco Pereira

| | | |
|---|--|-----------|
| + | Claveria e Casado de nome Martinho, q. em si tem a fl. 11 v. " | 900,000 |
| + | 45 braças de terras, extremadas pelo Sul com terras q. foram lançadas ao Inventário. Miguel Fran. Pereira, e pelo Norte com terras q. também foram lançadas ao herdeiro Carolina Casado Pereira das d. m. 56 fl. 18 v. a 15.000 a braça. | 875,000 |
| + | 50 braças de terras no certão do Bom Retiro, extremadas pelo Norte com terras q. foram lançadas ao herdeiro Maria Leopoldina da Costa Pereira, casada com José Fran. Pereira, e pelo Sul com terras q. também foram lançadas ao herdeiro João Fran. Pereira das d. m. 53 fl. 19 a 500. | 250,000 |
| + | A metade do valor da casa, em m. 17 fl. 17 v. " | 6,386 |
| | Legitimaria = | 1.831,386 |

Pagando ao herdeiro: David Fran. Pereira

| | | |
|---|--|-----------|
| + | Claveria e Casado de nome Domingos, q. em si tem a fl. 11 v. " | 1.250,000 |
| + | 48 braças de terras no certão do Bom Retiro, extremadas pelo Norte com terras q. foram lançadas ao herdeiro Domingos Fran. Pereira, e pelo Sul com terras q. não ser lançadas ao herdeiro Severo Fran. Pereira das d. m. 53 fl. 19 a 500 a braça. | 240,000 |
| + | 100 braças de terras no certão do Bom Retiro, extremadas pelo Norte com terras q. vão ser lançadas ao herdeiro Severo Fran. Pereira, e pelo Sul com terras q. vão ser abajixo descriptas sob o numero seiscenta e seis das d. m. 55 fl. 19 v. a 500. | 300,000 |
| + | A metade do valor de um Tail, em m. 16 fl. 17 v. " | 40,000 |
| + | do Inventário Cas. Miguel Fran. Pereira, por levar de moedas em sua inventariação | 1,386 |
| | Legitimaria = | 1.831,386 |

Pagando

Pagam. ao herdi. Severo Francisco Pereira.

| | | |
|---|--|-----------|
| + | Chaveiro e Esquaro de nome Custodio, q. em si tem a f. 140. | 1.250.000 |
| + | 44 braças de terras no certão do Ramo Retiro, entre
terminando pelo Norte com terras q. foram lan-
çadas ao herdi. David Fran. Per. e pelo Sul
com terras q. vão ser lançadas ao herdi. Ma-
riael de Jesus Per. das de m. 53 f. 19 a 5000 al. 2. | 220.000 |
| + | 100 braças de terras no mesmo certão, estendendo
do pelo Norte com terras assimda descriptas,
e pelo Sul com terras q. foram lançadas ao
herdi. David Fran. Per. das de m. 55 f. 19 a 3000 al. 2. | 300.000 |
| + | no valor da metade da casa, em m. 17 f. 17 v. | 58.912 |
| + | do Invent. o Cap. Miguel Fran. Per. por levar de
novas em sua herança | 2674 |
| | Legitima = | 1.831.838 |

Pagam. ao herdi. Mariael de Jesus Pereira.

| | | |
|---|---|-----------|
| + | Chaveiro e Esquaro de nome Cesarão, q. em si tem a f. 140. | 500.000 |
| + | 100 braças de terras no sitio da residência, entre-
mando pelo Sul com terras lançadas ao In-
vent. o Cap. Miguel Fran. Per. e pelo Norte
com terras q. vão ser lançadas ao herdi. Maria
do Carmo Per. das de m. 49 f. 18 v. a 10000 al. 2. | 1.000.000 |
| + | 40 braças de terras no certão do Ramo Retiro, entre-
mando pelo Norte com terras q. foram lançadas
ao herdi. Severo Fran. Per. e pelo Sul com
terras q. vão ser lançadas ao herdi. Maria
do Carmo Per. das de m. 53 f. 19 a 5000 al. 2. | 200.000 |
| + | no valor da metade da casa, em m. 17 f. 17 v. | 31.386 |
| | Legitima = | 1.831.838 |

Pagam.

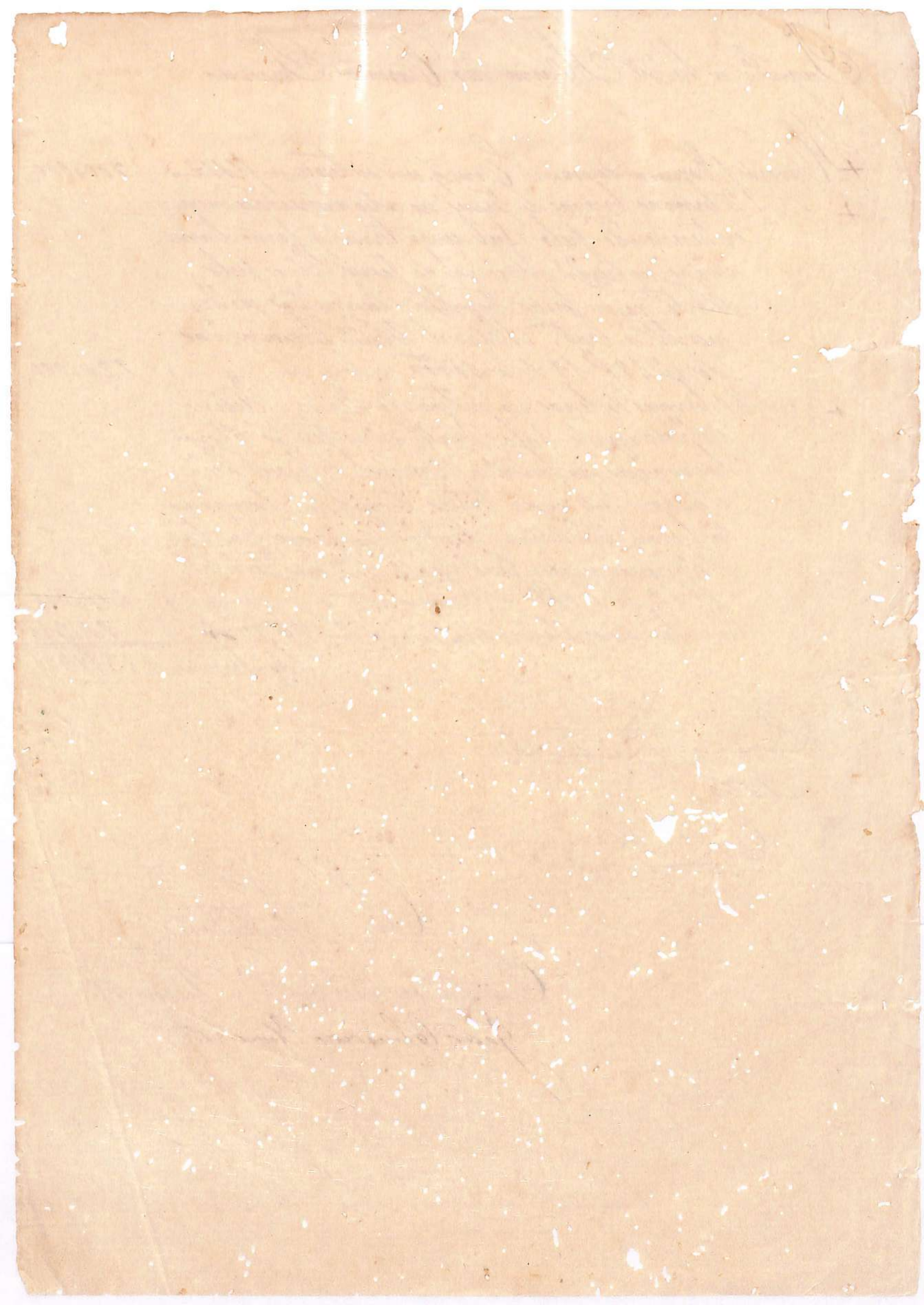
Pagando a herdeira Maria do Carmo Pereira

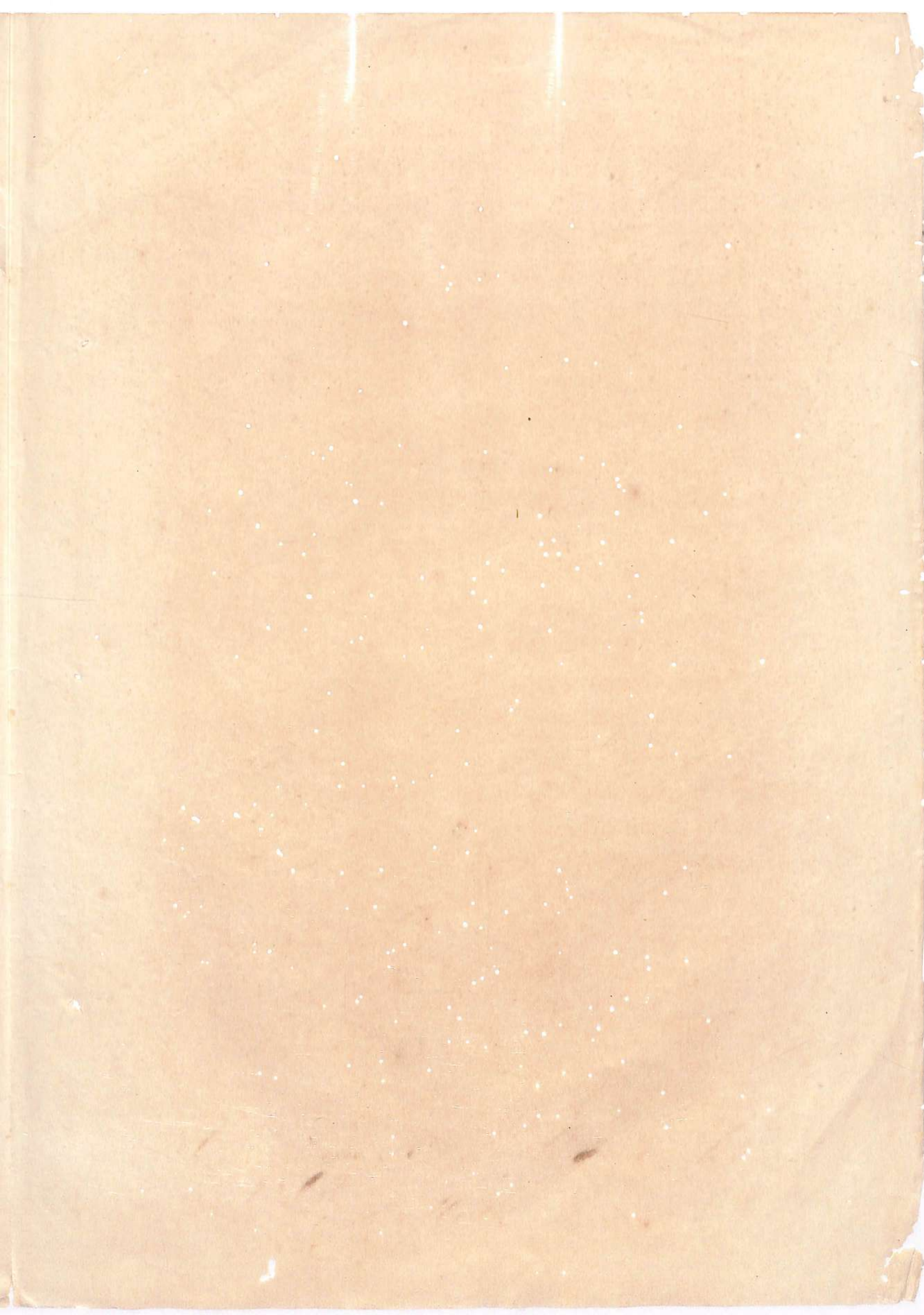
| | | |
|---|--|-----------|
| 1 | 12 braças de terras no sitio da residência, | 700,000 |
| + | 12 braças de terras no sitio da residência, | |
| | extremando pelo Sul com terras q. foram lan- | |
| | çadas ao herdeiro Manoel de Jesus Per. e pelo | |
| | Norte com terras também lançadas ao In- | |
| | vent. e Cap. Manoel Fran. Pereira, das | |
| | de q. 49 f. 18 v. 10.000 a braça | 720,000 |
| + | 40 braças de terras no sitio do Bairro Retiro, | |
| | extremando pelo Norte com terras q. foram | |
| | lançadas ao herdeiro Manoel de Jesus Per. | |
| | e pelo Sul com terras também lançadas | |
| | ao herdeiro Maria Leopoldina da Costa | |
| | Per. casada com José Fran. Per. das dem. 53 | |
| | f. 19 m. 5.000 a braça | 200,000 |
| | no valor da metade da casa, em v. 17 f. 17 v. | 11,386 |
| | Legitima = | 1.831,386 |

Lance = de. 1.º de 4 de 9br.º
de 1862.

Carro Fouseca

Os Particulares
Constantino José da S.ª Pessoa
João Chaves Duarte





Handwritten text in the top right corner, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and the angle of the page.

Direr sobre as creanças e
avaliação de ff. cartas de
2 de 7 br. 1862

Leituração de Partidores
não proceder a part. ff.
cartas de 22 de 7 br. 1862